Docusign Envelope ID: A6B2F4A9-5D32-43DF-99CC-465AA3E5133D

Sano Saneamento e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 13.419.211/0001-05 - NIRE 35300453832

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Dezembro de 2024

Data, Hora e Local: Em 16/12/2024 as 10h, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, Conjs. 102/103, Itaim Bibi/São Paulo-SP, CEP 04530-001. **Aviso aos Acionistas e Convocação:** Dispensada. Presença da totalidade dos acionistas. **Presença:** Presente a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Miguel Luiz Morad Noronha. Secretária: Karina Mourão Coutinho. **Ordem do Dia e Deliberações Tomadas: (i)** a renúncia apresentada pelo Diretor de Investimentos. **(ii)** Aprovar a eleição do novo Diretor de Investimentos da Companhia. **(iii)** Alterar o Artigo 3, ampliando o objeto da Companhia. **(iv)** Alterar o Artigo 30, incluindo novo responsável técnico da Companhia. **(v)** Consolidar o Estatuto Social, considerando a alteração anteriormente registrada, qual seja, o aumento do capital social da Companhia conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 10/06/2019 e registro nº 500.834/19-2. **Encerramento:** Formalidades Legais. Íntegra e/ou anexos estão registrados na JUCESP nº 90.443/25-1 em 10/03/2025 - Secretária Geral. São Paulo/SP, 16/12/2025 e sua versão na íntegra está disponível no website: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1104437-08.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **PORTARI METAIS E LIGAS EIRELLI** (CNPJ 28.321.076/0001-38), **NA PESSOA DA SÓCIA ANA GABRIELLI RAMOS DOS SANTOS** (CPF. 419.233.528-06), que lhe foi proposta uma **ação Monitória** por parte **de White Martins Gases Industriais Ltda**, para o recebimento de R$ 50.816,23 (Setembro/2019), oriundos das notas fiscais nºs. 299413, 1304303, 22180799, 840206, 40002283, 40000968, 22340799, 40002349, 1321903, 848306, 609311, 1333403, 22556599, 22661699 e 1348603, vencidas e não pagas. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia exigida, devidamente atualizada, bem como os honoráriosadvocatícios de 5% do valor atribuído à causa que corresponde à importância devida(CPC, art. 701); ou, no mesmo prazo, oponha embargos à ação monitória.Decorridos os prazos supra sem manifestação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004128-23.2015.8.26.0066 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus de Souza Parducci Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TIAGO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG 400053706 e do CPF 340.854.768-82, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multsegmentos NPL Ipanema VI – Não Padronizado, inscrito no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, com endereço na Avenida Paulista nº 1374, 12º andar, Bela Vista, Barretos/SP, alegando em síntese que é credor do executado da quantia de R$ 51.638,60, referente a um débito resultante de financiamento concedido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida supramencionada, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, sendo que em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade ou no prazo de 15 (quinze) dias ofereça embargos à execução. Não sendo efetuado o pagamento do débito ou oferecido embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 20 de fevereiro de 2025. K-12e13/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006331-05.2022.8.26.0009 A Dra. Claudia Ribeiro, MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marta Ferreira, CPF 678.738-208-15, que nos autos da Ação de Despejo em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Hamilton José Latka, foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor de R$1.234.325,72 (abr/24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir o prazo de 01 mês. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. K-12e13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1139590-97.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANE CRISTINA RODRIGUES, RG 418193289, CPF 29822231806, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de France Barreire Silva, objetivando a cobrança no valor de R$ 7.653,63 (dezembro/2022), decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Otacílio Negrão, 21, Vila Santa Edwiges, São Paulo/SP. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025. K-12e13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1135840-53.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO ANDRADE MOREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Motorista, CPF 28577511847, com endereço à Avenida Maria Ranieri, 06, bloco B - apto 43, Parque Viaduto, CEP 17055-175, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado de São Paulo - Sicoob Paulista, para recebimento de R$ 62.341,03 (28.11.23) decorrente das cédulas de crédito bancário nºs 421576 e 421852, emitidas em 05.05.22 e 25.01.22. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 07 de março de 2025. K-12e13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067795-02.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA MEZZARANA KIYAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOUSA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS ERELI, CNPJ 22.813.630/0001-18, com endereço à Avenida Evaristo Delfino Pinto, 699, Loja 1, Centro, CEP 06890-000, Sao Lourenco da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de America Net LTDA, para cobrança de R$7.344,80 (jun/23) decorrente de 08 notas vencidas entre 10.10.18 a 10.04.19 do contrato de prestação de serviços de internet. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 06 de março de 2025. K-12e13/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018720-44.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rafael Dossan Construções, que Grupo de Estudos Psicanaliticos de Campinas – Gepcampinas ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$78.232,02 – 28.04.23) objetivando a condenação da ré a devolução dos valores pagos, além da multa do contrato de prestação de serviços firmado em 20.04.21, por inadimplemento da ré. Estando a ré em lugar ignorado, expedese o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Campinas, 06 de março de 2025. K-12e13/03

Proc. 1036713-67.2022.8.26.0007 Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1036713-67.2022.8.26.0007. O Dr. Edson Nakamatu, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Itaquera/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gilmar Montanaari Saleh CPF 100.701.808- 90 que Alecsi dos Santos ajuizou Ação de Procedimento Comum em 29.12.22 objetivando o reconhecimento de união estável pós mortem em face de Ondina Montanari, falecida em 20.06.16, no período de 30 anos. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-12e13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052098-88.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MATHEUS CAPRIOLI BELUZZO, RG 36.854.533-7, CPF 41134845898, com endereço à Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 9º andar, Tambore, CEP 06460-040, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese: ser credor do requerido pela importância de R$ 13.614,65, provenientes de Contrato de Prestação de Serviços. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado monitório. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de dezembro de 2024. K-12e13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031196-93.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Cesar Mazutti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LÍVIO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 10.906.460, CPF 04563232440, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4221, conj 12 e 16 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Dissolução Parcial de Sociedade por parte de Vicente Carlos de Alencar Júnior e outro, requerendo a exclusão do réu do quadro societário da empresa Pega Crédito Correspondente Bancário Ltda; a devolução dos valores ilegitimamente transferidos pelo réu, para a conta corrente da empresa Pega Crédito Correspondente Bancário Ltda; a realização da apuração dos haveres do sócio excluído; a condenação do réu ao pagamento, aos autores, de indenização por danos morais no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada um deles . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025. K-12e13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048787-10.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CASA DE SAUDE VILA MATILDE LTDA - HOSPITAL SÃO CARLOS, CNPJ 61.809.885/0001-69, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Roberto Jorge Calil, objetivando o recebimento da importância de R$ 60.000,00, devidamente atualizado, referente a uma calandra adquirida através de leilão judicial no processo trabalhista n. 01299006920095020089, bem como pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a ré sediada em local ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025. K-12e13/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021843-47.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIVAN RODRIGUES DE ALMEIDA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 33.040.378-3, CPF 192.599.468-67, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SIOMARA HELENA BLANCO, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora do RG nº 16.229.845 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 079.996.898-66. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 1.030.105,70 (um milhão, trinta mil, cento e cinco reais e setenta centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de janeiro de 2025. K-12e13/03

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 1009400-41.2025.8.26.0100 A MMª. Juíza de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. LUIZA ARIAS BAGNO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Viviane Acosta Glade, brasileira, portadora do CPF. 344.XXX.XXX-60 e André Brunhara Manetta, brasileiro, portador do CPF. 344.XXX.XXX-62, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento da comunhão parcial de bens para o de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025 K-12e13/03

4ª Vara Cível4ª Vara Cível Edital De Citação Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1000730-53.2022.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. Eduardo Calvert, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que por este juízo, tramitam os autos da ação de usucapião, proposta por Amanda Azevedo Felicio E Guilherme Azevedo Felicio em face de imobiliária MARIMPÁ e outros, visando O imóvel: imóvel situado na rua Ribeirão Pires, 0, lote 03, quadra 38 Suzano - São Paulo, cadastrado na prefeitura de Suzano no iptu de nº 16-049-021. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, é publicado presente edital para conhecimento de terceiros interessados, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo editalício, manifestarem interesse ou direitos que recaiam sobre o bem usucapiendo, sob pena de ser transferido integralmente aos requerentes, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 10 de março de 2025. K-12e13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015624-45.2018.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Laerte Gil, CPF 025.969.118-68, e Rosana Fátima Gil Castelhano, CPF 053.266.798-09, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, cujo objeto é a Cédula de Crédito Bancário nº 680.102.762. Faz saber, ainda a Rosana Fátima Gil Castelhano, que houve o bloqueio da quantia de R$ 1.621,15 por meio do Sistema SISBAJUD. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Fica a executada intimada também para que no PRAZO de 05 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, se manifeste acerca do bloqueio efetuado por meio do sistema SISBAJUD, sob pena de conversão do bloqueio em penhora e levantamento da quantia em favor do exequente. Não havendo manifestação no prazo de 05 dias, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora, quando então passará a fluir o prazo de 15 dias para impugnação, independentemente de nova intimação, com possibilidade do levantamento pela parte exequente. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 12/09/2024. K-12e13/03

SPE SÃO PAULO SUL

C.N.P.J. 45.404.560/0001-40

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - AVISO

SPE São Paulo Sul S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, a Licença Ambiental de Operação – LAO para o Terminal de Ônibus Água Espraiada, para a atividade de Operação de Terminal Urbano de Transporte Público de Passageiros, localizado na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 700 – Cidade Monções – CEP 04576-000. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado – EAS

SPE SÃO PAULO SUL

C.N.P.J. 45.404.560/0001-40

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - AVISO

SPE São Paulo Sul S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, a Licença Ambiental de Operação – LAO para o Terminal de Ônibus Bandeira, para a atividade de Operação de Terminal Urbano de Transporte Público de Passageiros, localizado na Praça da Bandeira – CEP 01313-000. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado – EAS

SPE SÃO PAULO SUL

C.N.P.J. 45.404.560/0001-40

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - AVISO

SPE São Paulo Sul S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, a Licença Ambiental de Operação – LAO para o Terminal de Ônibus Jardim Angela, para a atividade de Operação de Terminal Urbano de Transporte Público de Passageiros, localizado na Estrada do M´Boi Mirim, nº 4.901 – Jardim Angela – CEP 04948-030. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado – EAS

SPE SÃO PAULO SUL

C.N.P.J. 45.404.560/0001-40

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - AVISO

SPE São Paulo Sul S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, a Licença Ambiental de Operação – LAO para o Terminal de Ônibus João Dias, para a atividade de Operação de Terminal Urbano de Transporte Público de Passageiros, localizado na Avenida João Dias, 3589 – Santo Amaro – CEP 05801-000. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado – EAS

SPE SÃO PAULO SUL

C.N.P.J. 45.404.560/0001-40

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - AVISO

SPE São Paulo Sul S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, a Licença Ambiental de Operação – LAO para o Terminal de Ônibus Parelheiros, para a atividade de Operação de Terminal Urbano de Transporte Público de Passageiros, localizado na Estrada da Colonia, nº 300 – Jardim Novo Parelheiros – CEP 08370-190. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado – EAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032640-47.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON ALEXANDRE DIAS DO NASCIMENTO, Brasileiro, CPF187.118.618-86, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de OKT Suporte e Servicos de Informática Ltda., requerendo a desconsideração da personalidade jurídica da executada Para Você Contar Consultoria Empresarial Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025. P-12e13/03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL XII
NOSSA SENHORA DO Ó - 6ª VARA CÍVEL

Rua Tomas Ramos Jordão, nº 101, Sala 318, Freguesia do Ó – CEP 02736-000,
Fone: (11) 3405-7517, São Paulo-SP - E-mail: upjnossasrao1a7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: **0006755-43.2024.8.26.0020** Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução – Causas Supervenientes à Sentença** Exequente: **Banco Bradesco S/A** Executado: **Mercado Miranda Eireli EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006755-43.2024.8.26.0020** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MERCADO MIRANDA EIRELI**, CNPJ 30537433000141, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 294.649,40 (09/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1006994-77.2023.8.26.0048 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este r. Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP tramita a mencionada ação de reintegração de posse que tem como autora a empresa Pentágono Empreendimentos Imobiliários LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 65.085.813/0001-77, com sede na Avenida Mirim, nº 134, sala 1, bairro Aldeia da Serra, na cidade de Barueri/SP, CEP 06429-140, através da qual busca a procedência da ação para ser reintegrada na posse de área invadida, de sua propriedade, localizada na Gleba Três (03), no Bairro do Rio Abaixo do município e comarca de Atibaia/SP, objeto da matrícula nº 72.263 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP, com área total de 47.304,08m2. Em síntese, a autora alega que identificou um início de construção na área de sua propriedade, não autorizado e de autoria desconhecida, tendo procedido com a realização de boletim de ocorrência para registrar o esbulho possessório ocorrido na área. A autora tentou identificar os invasores de modo amigável, porém tendo sida recebida com hostilidade, necessitou ingressar com a ação em face de desconhecidos, para que a identificação pudesse ser feita posteriormente através do Oficial de Justiça. Em recente diligência para tentativa de citação e identificação, o sr. Oficial de Justiça encontrou o imóvel desocupado, e obteve a informação de que o ocupante residiria na cidade de Atibaia, sendo desconhecido o seu nome e endereço. Assim, sendo desconhecido o réu, e encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital, a fim de que a propositura da ação chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância. O presente edital é expedido, publicado e afixado na forma da lei, com prazo de 20 (vinte) dias, sendo que findo o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias para que, querendo, Contestem dita ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, sendo ainda nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 13 de fevereiro de 2025. K-12e13/03

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1041160-58.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Opção Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Ltda, CNPJ 26.465.011/0001-30, que Eduardo Carmona ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$55.171,42 - 16.08.24), objetivando a rescisão do contrato de adesão nº 6112577 - grupo 001034, firmado em 16.01.23, por culpa das rés, com a devolução dos valores investidos (R$35.171,42), além de danos morais (R$20.000,00). Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de março de 2025. K-12e13/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003813-71.2025.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Aline de Carvalho, CPF 362.516.618-60, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 7.223,05 (14.02.25), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de março de 2025. K-12e13/03

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP JUIZ DE DIREITO ALEX FREITAS LIMA Edital de Citação Prazo de 20 dias, expedido nos autos nº 1023211-89.2022.8.26.0224- FAZ SABER a(o) Titular de Domínio: PEDRO GAUDILEI ROSATI, CPF n. 186.464.848-15, MARIA FÁTIMA DE FREITAS ROSSATI, CPF n. 073.070.488-25, Confrontantes: CONDOMINIO EDIFICIO FABRICIO- CNPJ n. 62.684.618/0001-75, RODERICO DE MELO NETO, CPF nº 454137549-49, INES GOMES DA SILVA, CPF nº 006.815.487-97, WAYDJA LANIA NOBREGA XIMENESCPF n. 693.016.894-72, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SIMONE CALMON VIEIRA GENDRA, e MÁRIO SEIJO GENDRA, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel situado a Rua Vitorina Esperança, 96 Vila Zanardi, Guarulhos-SP, compreendendo parte dos lotes 07/14 da quadra 02, com área total de 100,39 ms², de área maior da matricula n. 96611 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, Inscrição Municipal nº111.85.14.0641.000.00, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos ,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze)dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de agosto de 2024. K-12e13/03

Processo Digital nº: 0113434-90.2007.8.26.0011 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Tutela e Curatela Requerente: Jose Torres Assunção Requerido: Felipe Cauduro Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fabio Eduardo Basso Fls. 143/145: A readequação da curatela teria lugar, e para nomeação da genitora e do interditado ao encargo em compartilhamento (art.